

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220509**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220509 FIRMADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CONTRATADA LAERCIO REIS DA COSTA.

**O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº 45.082.397/0001-46, sediado na Rua Cesar Pinheiro, nº 76, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique Ribeiro da Costa**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 023.095.702-14, residente e domiciliado em Primavera/Pa, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e a Pessoa Física: **ROSILEIDE SILVA DA SILVA**, Produtora rural individual, nº da DAP SDW0776580432491703211015, Portadora do CPF nº 776.580.432-49, e RG nº 3468851 PC, residente e domiciliada no Ramal da Telha, Vila do Laranjal, Zona Rural do Município de Primavera, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220509**, celebrado através da licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, pelas partes aqui qualificadas em **23 de maio de 2022**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do **contrato nº 20220509**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO**, conforme Processo Administrativo nº 20222402-02/GAB/PMP/PA e o **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada no período de **01/01/2023 à 10/03/2023**.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**

**CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. Exercício: Unidade Orçamentária 0602 FME-Recursos do Estado e da União, Projeto / Atividade 12.306.0006.2.056 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Unidade Orçamentária 0602 FME-Recursos do Estado e da União, Projeto / Atividade 12.306.0006.2.057 Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- 5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.
- 5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, em 29 de dezembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**  
CNPJ nº 45.082.397/0001-46  
**CONTRATANTE**

**ROSILEIDE SILVA DA SILVA**  
CPF nº 776.580.432-49  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_